

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 065/2019

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI,
DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de
Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe
confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar
Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

**Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais à Servidora **IZABEL REGINA
DEL VALE GASPAR BALDÃO**, matrícula nº **188**, CPF nº **402.820.746-00**, no cargo
efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com
o artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010 e artigo 40 §1º. Inciso I da
CF/1988, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º. A Aposentadoria de que trata o artigo 1º,
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 29 de julho de 2019.


**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**